



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-2

Graduação de 12/07/2021 a 28/11/2021

Docente: **Marcos Daniel Longhini**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-2

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 20 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC - Lic. em Física e Pedagogia E		9	2 h 0 min	18 h 0 min
Iniciação científica - Paulo Vitor Te		1	2 h 0 min	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-2

Graduação de 12/07/2021 a 28/11/2021

Docente: **Marcos Daniel Longhini**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-2

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 12 h 0 min

Descrição	Tempo total
Curso de Extensão "O Universo e(m) nós" - turma 2	9 h 0 min
Curso de formação em parceria com Uni. Estadual de Santa Catarina	3 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-2

Graduação de 12/07/2021 a 28/11/2021

Docente: **Marcos Daniel Longhini**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-2

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 5 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro comissão interna	Comissão de avaliação e progressão docente	1 h 0 min
Membro comissão interna	Comissão de avaliação dos planos de trabalho	1 h 0 min
Membro Conselho	Conselho da Faculdade de Educação	1 h 0 min
Coordenador sem FUC	Coordenador do Núcleo de Metodologias de Ensino	1 h 0 min
Membro comissão interna	Membro do Núcleo de Didática	1 h 0 min

Outras atividades 3 h 0 min

Descrição	Tempo total
Editor associado da Revista Latino-americana de Educação em Astronomia	3 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-2

Graduação de 12/07/2021 a 28/11/2021

Docente: Marcos Daniel Longhini

pós-graduação referentes ao semestre 2021-2

Unidade: Faculdade de Educação

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-2 Graduação de 12/07/2021 a 28/11/2021
Docente: **Marcos Daniel Longhini** pós-graduação referentes ao semestre 2021-2
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

Licença aprovada segundo PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2354, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2354, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **Marcos Daniel Longhini, SIAPE 1372803**, no período de 12/07/2021 a 09/10/2021, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 05/03/2018, para participar de de Curso de capacitação em Língua Inglesa junto à organização Elaine Beatriz de Souza Pagliaro - MEI, em Uberlândia - MG, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no momento de sua publicação, produzindo efeitos pelo período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2840996** e o código CRC **66FC9500**.

